



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº256/2015, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA ALGAR MULTIMIDIA S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**, CPF nº 691.924.806-91, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.257, de 30 de outubro de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **ALGAR MULTIMIDIA S/A** com sede à rua Jose Alves Garcia , 415 – Bairro Brasil - Uberlândia- M.G CEP 38.400-668 , CNPJ 04.622.116/0001-13, telefone (31) 3516-1229, neste ato representada por **ROBSON GERALDO DA SILVA SANTOS**, portador do RG M-5.605.429 SSP/MG, CPF nº 970.702.546-87 e **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG MG-15.512.664 PC/MG, CPF nº 094.762.446-58.denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2015, oriundo do Pregão Presencial para registro de preços nº **078/2015- Ata de Registro de Preços nº033/2015**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta.

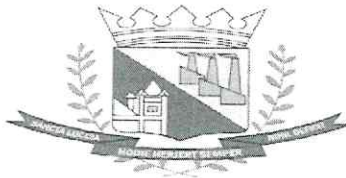
CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21 de Setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 19 de Setembro de 2018.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia

ROBSON GERALDO DA SILVA SANTOS

Contratado

Representante Legal

ALGAR MULTIMÍDIA S/A

PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES

Representante Legal

ALGAR MULTIMÍDIA S/A

TESTEMUNHAS:

1-

Fernanda E. Oliveira
Fernanda Cardoso de Oliveira

061.095.066-56

CPF-

2-

CPF-

